



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

**PAUTA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)**

1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 18ª LEGISLATURA

**14 DE MAIO DE 2025 (QUARTA-FEIRA), ÀS 11:30 HORAS,
PLENÁRIO VEREADOR ANTENOR NARDOTTO**

PAUTA:

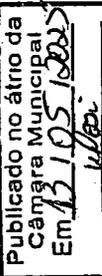
1. ATA da Reunião Ordinária do dia 26 de fevereiro de 2025.
2. PROJETO DE LEI Nº 26/2025: dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, e dá outras providências.

Iniciativa: Prefeito Mário Sergio Lubiana (PSB).

MATÉRIA COM PARECER DE RELATOR:

1. PARECER DO RELATOR DO PROJETO DE LEI Nº 9/2025: autoriza a abertura de crédito adicional especial visando a adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2025, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

Relator: Vereador João Junior Vieira dos Santos (PRD).





Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

PROPOSIÇÕES SUJEITAS À APRECIÇÃO DE OUTRAS COMISSÕES E PENDENTES DA LIBERAÇÃO:

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2025: altera dispositivos da Lei Complementar nº 20, de 10 de novembro de 2022, da Lei Complementar nº 11, de 30 de janeiro de 2013, que tratam do sistema tributário municipal, das atribuições de órgãos do Município de Nova Venécia-ES.

Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

2. PROJETO DE LEI Nº 10/2025: dispõe sobre a definição de obrigações de pequeno valor no âmbito do Município de Nova Venécia/ES, nos termos do § 3º, do artigo 100, da Constituição Federal, e estabelece regras para o pagamento de precatórios e acordos diretos.

Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

3. PROJETO DE LEI Nº 15/2025: dispõe sobre a celebração de acordos administrativos e a racionalização da atuação judicial da Procuradoria Municipal de Nova Venécia e dá outras providências.

Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

4. PROJETO DE LEI Nº 23/2025: altera dispositivos da Lei nº 2.869, de 8 de janeiro de 2009, da Lei nº 3.431, de 16 de novembro de 2017 e da Lei nº 3.728, de 29 de maio de 2023, que tratam do sistema tributário municipal, das atribuições de órgãos do Município de Nova Venécia-ES.

Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de maio de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS

Presidente da CFO
Vereador pelo PRD

Publicado no âmbito da
Câmara Municipal
Em 13/05/2025